

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ===

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 46.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 32.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a **sessão ordinária iniciada em 16 de fevereiro, irá prosseguir no próximo dia 23 de fevereiro (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, **na qual foram aditado 05 pontos na Ordem de Trabalhos (4.13., 4.14., 4.15., 4.16., 4.17.):**

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Período de Intervenção do Público. (\*)**
- 2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (\*)**
- 3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.**
- 4. Período da “Ordem do Dia”**
  - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1.ª Revisão ao Orçamento do Município de 2017.
  - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a: 1. Autorizar a aquisição do prédio urbano, sito na Av. da República nº 1054, freguesia de Mafamude, Vila Nova de Gaia, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1287 e descrito na 2.ª Conservatória do registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 03559, denominado “Casa da Presidência”, arrolado a favor da massa insolvente da “Sociedade de Construções A. Machado & Filhos, Ld.ª”, pelo valor de € 1.296.00,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil euros), o qual será pago da seguinte forma: a) 888.00,00 (oitocentos e oitenta e oito mil euros), fraccionados em trinta e sete prestações mensais, iguais e sucessivas, com início de pagamento no oitavo dia do mês seguinte ao da notificação do Tribunal de Contas; b) € 408.000,00 (quatrocentos e oito mil euros), correspondente à trigésima oitava prestação que se vence na data da outorga da escritura pública de compra e venda; 2. Aprovar a minuta do contrato-promessa de compra e venda com eficácia real.
  - 4.3. Tomar Conhecimento da Proposta da Câmara Municipal quanto à retificação no Orçamento da Despesa de 2017, página 03.
  - 4.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao segundo aditamento ao contrato de serviço público celebrado entre o Estado Português, Área Metropolitana do Porto e a Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.
  - 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao critério de repartição da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto pelos Municípios associados.
  - 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da criação de 10 (dez) postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional, na área da infância, para ocupação através da eventual reserva interna de recrutamento que venha a ser constituída. \*
  - 4.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às transferências para as Juntas de Freguesia – 1.º trimestre de 2017.**
  - 4.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao procedimento de consulta escrita prévia aos Estatutos do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.**
  - 4.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à prorrogação do prazo do regime excepcional de dispensa de pagamento de taxas devidas por operações urbanísticas objeto de legalização em 2017.**
  - 4.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à rectificação do quadro de benefícios fiscais e incentivos financeiros das ARU's.**

- 4.11. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às propostas de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico e respectivo projeto de operação de reabilitação urbana – programa estratégico, versões finais e relatório de ponderação da discussão pública.**
- 4.12. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à delimitação da ARU Cidade de Gaia, por ajustamento ao novo limite da ARU Centro Histórico e outra retificação.**
- 4.13. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à prorrogação para o ano de 2017 do Regime Excepcional de Isenção de Taxas Urbanísticas no Centro Histórico, na Freguesia de Avintes e na União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever do Concelho de Vila Nova de Gaia.**
- 4.14. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, para obras de requalificação do Parque de S. Caetano, no montante global de € 20 000,00 (vinte mil euros).**
- 4.15. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para obras de requalificação do Parque de Lazer de Sermonde, no montante global de € 195 000,00 (cento e noventa e cinco mil euros).**
- 4.16. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 1 670 m<sup>2</sup>, sita na Praceta Dina Teresa, Lugar da Formigosa, Freguesia de Oliveira do Douro, onde se encontra implantada a Escola EB1 da Formigosa, que se encontra inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7008 e o terreno descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob parte do n.º 20629, fls. 10 do Livro B-53, por este imóvel ser, agora desnecessário ao fim público que estava afeto.**
- 4.17. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 773 m<sup>2</sup>, sita na Via Jean Piaget, Lugar do Landal, Freguesia de Canelas, omissa na matriz predial rústica e urbana e descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob parte do n.º 2204, Freguesia de Canelas, cedida à Câmara Municipal no âmbito do processo de loteamento titulado pelo alvará n.º 05/95, de 23 de março para ETAR, por ser desnecessária ao fim público para o qual se encontrava adstrita.**
- 4.18. **Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.**

\*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 15 de fevereiro de 2017

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
(Albino Almeida, Df.)

\* Foi aditado na Ordem de Trabalhos depois de cumprido o disposto no n.º 2 do Art. 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

# AVISO

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

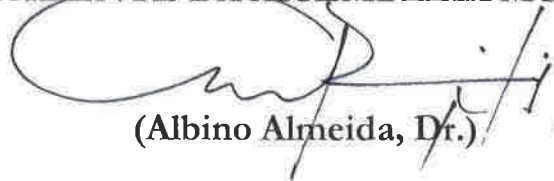
### LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a 2ª reunião da sessão ordinária de fevereiro desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia**, sito na **Rua General Torres, nº 1141**, no próximo dia **23 de fevereiro (quinta-feira)**, pelas 21.00 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 23 de fevereiro, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 15 de fevereiro de 2017

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr.)